



**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPARATUBA**

**DECRETO Nº 3038
DE 02 DE MAIO DE 2022**

CONCEDE LICENÇA PRÊMIO.

A PREFEITA MUNICIPAL DE JAPARATUBA, Estado de Sergipe, no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município, de 04 de Abril de 1990 resolve então,

CONCEDER:

Art. 1º - Conceder Licença Prêmio, por 03 (três) meses a servidora **ADRIANA CARDOSO FIGUEIREDO**, inscrito no **CPF** sob o nº **872.918.435-53**, na função de **ASSISTENTE ADMINISTRATIVO**, junto a Secretaria Municipal de Educação, a partir de 02 de Maio de 2022 a 02 de Agosto de 2022.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, Publique-se e Cumpre-se.

Japaratuba/SE, 02 de maio de 2022.

Lara Adriana Veiga Barreto Ferreira
Prefeita Municipal